



Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social
e Habitação

Ofício-nº 0 /2024

De: SEMDSHA

Para: **Dhonatan Iuri Gracioli**

Secretário Municipal de Administração

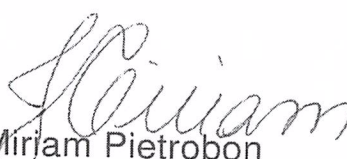
Matelândia 20 de Março 2024.

Solicito a ampliação de 02 (duas) vagas de Assistente Social, para suprir a vaga da Funcionária Célia Inês Crestani Betiatto, que aposentou em novembro 2023.

A solicitação se faz necessária para suprir demandas do CRAS e Proteção Social Especial.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente


Mirjam Pietrobon
Decreto 2914/2021



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Protocolo 8123/24

Ofício nº 28/2023 SEMDSHA.

Matelândia, 04 de abril de 2023.

Ilmo Senhor
DHONATAN IURI GRACIOLI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Ampliação de Vagas

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação vem por meio deste, solicitar a ampliação de **01 (uma)** vaga para o cargo efetivo de **Cuidador Social – 40 horas semanais**.

Justificamos a solicitação de ampliação para que possamos suprir as necessidades da Casa Lar, tendo em vista a finalização de contratos temporários, garantindo assim a continuidade dos serviços.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente;

MIRIAM PIETROBON

Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação
Decreto nº 2914/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Ofício nº 30/2024 SEMDSHA.

Matelândia, 09 de abril de 2023.

Ilmo Senhor
DHONATAN IURI GRACIOLI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Ampliação de Vagas

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação vem por meio deste, solicitar a ampliação de **01 (uma)** vaga para o cargo efetivo de **Educador Social – 40 horas semanais.**

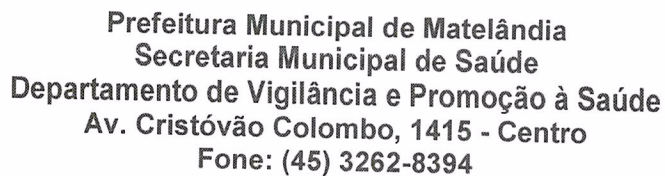
Justificamos a solicitação de ampliação para que possamos suprir as necessidades do PROFAM – Programa de Proteção e Promoção a Família de Matelândia, tendo em vista a finalização de contratos temporários, garantindo assim a continuidade dos serviços.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente;


MIRIAM PIETROBON

Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação
Decreto nº 2914/2021 de 04/01/2021



Considerando a Deliberação CIB n.º 121 de 27 de agosto de 2019 a qual Aprova a mudança de porte dos municípios de Missal-PR, de Porte I para Porte II, de **Matelândia-Pr, de Porte II para Porte III**, e a permanência de Itaipulândia no Porte I, de acordo com a Portaria GM/Ms nº 1.378, de 09 de julho de 2013;

Considerando a Deliberação CIB nº 85/2021 ANEXO I, que traz a Relação das atividades sujeitas à vigilância sanitária e indicativo de responsabilidade de execução das ações conforme Porte do município.

Considerando o Cadastro Imobiliário ativo do município e o Plano de Ação da Vigilância em Saúde.

Informo que atualmente **936 estabelecimentos localizados** no município de Matelândia são serviços de saúde ou de interesse à saúde, necessitando portanto, de inspeção e licenciamento sanitário.

Levando em consideração de que 250 a 255 são dias úteis no ano, se faz necessário realizar 04 (quatro) inspeções por dia para dar conta da demanda.

Ressalto ainda que o fiscal na vigilância sanitária também é responsável por atender as ouvidorias e denúncias/reclamações recebidas pelo Departamento.

Deste modo, se torna imprescindível que o quadro de fiscais seja reestruturado tendo em vista que só há 01 (uma) vaga para fiscal na Vigilância Sanitária, e neste atual momento o servidor em questão encontra-se suspenso por decisão proferida decorrente de Processo Administrativo Disciplinar.

Diante do exposto, solicito a criação de 01 (uma) vaga de fiscal geral para atuar no departamento de vigilância em saúde, afim de suprir a demanda de trabalho.

Atenciosamente,

Karla Juliany Feuser
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

gov.br

Documento assinado digitalmente

KARLA JULIANY FEUSER

Data: 09/04/2024 14:35:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>